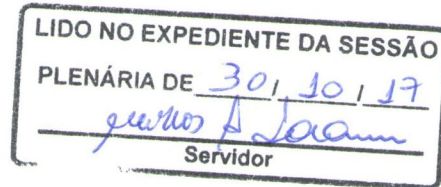


Ofício GAB nº 240/2017

Três Passos, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!



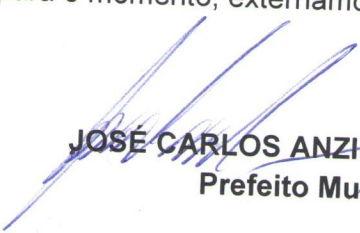
Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, atendendo à solicitação encaminhada por esta Casa, relativamente ao Projeto de Lei nº 061/2017, apresentar os seguintes fatos para complementar a exposição de motivos da referida proposta legislativa.

Pretende o Executivo Municipal proceder na contratação emergencial de 1 (um) Técnico em Estradas e Topografia, com registro no CREA, por 40 (quarenta) horas semanais, padrão 10.

Atualmente, encontra-se vigente a Lei Municipal nº 5.244/2017, a qual foi editada ainda no início do corrente ano, prevendo a carga horária de 20h semanais. Ocorre, contudo, que o profissional contrato a partir desta lei requereu sua exoneração e o processo seletivo realizado anteriormente não possui mais candidatos aprovados aptos a serem nomeados além do já exonerado. Ademais, há crescente demanda de serviços prestados por este profissional no Município, o que vem tornar necessário o aumento da carga horária.

Nesta senda, através do Projeto de Lei nº 061/2017, pretende-se revogar a lei atualmente vigente, autorizando nova contratação pelo prazo de 1(um) ano, sendo renovável por igual período, com aumento da carga horária e realização de novo processo seletivo.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.


JOSE CARLOS ANZILERO AMARAL
Prefeito Municipal

Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.

EDIVAN NELSI BARON

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

